



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2^a REGIÃO**

EDITAL CR N° 5, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Comunica a abertura de inscrições de Varas do Trabalho para 1º Ciclo de Mentoría 2026 do programa “Recuperação de Vara do Trabalho Mentoría”.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o programa “Recuperação de Vara do Trabalho - Mentoría”, estruturado pelo [Provimento GP/CR nº 4, de 21 de outubro de 2024](#), é procedimento administrativo de duração determinada com objetivo de auxiliar na melhoria do desempenho das Unidades Judiciárias, com aprimoramento dos processos de trabalho e capacitação de servidoras e servidores, inclusive no que se refere à utilização das automações do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e da incorporação de tecnologias de Inteligência Artificial nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO que a participação das Unidades Judiciárias no programa “Recuperação de Vara do Trabalho - Mentoría” ocorrerá por meio de inscrição a ser feita pela Vara do Trabalho interessada ou por indicação da Corregedoria Regional;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, nos termos do [Provimento GP/CR nº 4, de 21 de outubro de 2024](#), com redação dada pelo [Provimento GP/CR nº 7, de 27 de novembro de 2025](#), a abertura de inscrições para participação de Varas do Trabalho para o 1º Ciclo de Mentoría 2026 do programa “Recuperação de Vara do Trabalho - Mentoría”.

Art. 2º O presente ciclo do programa terá início em 12/01/2026 e duração de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Corregedoria Regional.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas pelas Varas do Trabalho interessadas no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do presente edital, exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico do Gabinete da Corregedoria: gabcorreg@trt2.jus.br.

Art. 4º Após o prazo de inscrições, a Corregedoria Regional avaliará os dados estatísticos das Unidades Judiciárias, apurados nos últimos doze meses da publicação do presente edital de abertura, e escolherá as Varas do Trabalho que participarão do 1º Ciclo de Mentoría 2026, observando os critérios do art. 3º, do [Provimento GP/CR nº 4, de 21 de outubro de 2024](#) (com

redação dada pelo [Provimento GP/CR nº 7, de 27 de novembro de 2025\).](#)

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional – TRT 2^a Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.